

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 014/2026/PMTS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes na apuração, revisão, identificação, quantificação e recuperação de créditos tributários e previdenciários pagos ou retidos indevidamente, inclusive aqueles decorrentes de compensações automáticas relacionadas a débitos previdenciários, parcelamentos, inscrições em dívida ativa ou outras obrigações federais.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o **art. 6º, XXIII c/c art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021**, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PONTOGOV CONSULT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.538.707/0001-21**, Valor estimado a ser recuperado é de **R\$ 308.565,10** (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). O valor estimado dos honorários contratuais corresponderá ao percentual de **12% (doze por cento)** sobre o montante efetivamente recuperado/recebido, perfazendo o valor estimado de **R\$ 37.027,81** (trinta e sete mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos), considerando a aplicação do percentual constante no caput desta cláusula sobre o valor estimado a ser recuperado., vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio-BA, em 05 de maio de 2026.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito